



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**O Perito Atuarial como operador técnico, na
solução de divergências**

■ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Perito Atuarial como operador técnico na solução de divergências



ARREPIEI



Meu Pai do ceu.



■ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O Perito Atuarial como operador técnico na solução de divergências



■ RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

A atuação do Atuário na Resolução de Conflitos pode se dar nos ambientes:

✓ **Extrajudicial**

✓ **Judicial**



■ Esfera Extrajudicial

A resolução de conflitos pode se dar em **processo de arbitragem** e proporciona uma oportunidade importante de **o Atuário revelar** a consistência da base do contrato e influenciar o entendimento dos envolvidos.

Entendemos a insolvência como um Conflito ??

Sim, um super conflito, considerando seus reflexos.

Exemplo que pode levar à insolvência: Caso da "1, 2, 3 Milhas", assim como outros vários mercados.

- ✓ Não possuem uma Provisão Técnica (Contingência – Riscos a Decorrer), e provavelmente
- ✓ Não possuem uma estimativa de solvência.

Aqui o Atuário tem uma oportunidade de prevenir grandes problemas, basta que seja contratado.



■ Esfera Judicial



O protagonismo técnico do atuário ocorre em um grande volume de processos (recurso repetitivo STJ – obrigatoriedade da perícia atuarial), **então vamos dar ênfase neste bate papo para o ambiente Judicial.**

Lembrando:

Como Peritos, servimos para ESCLARECER o juiz, tendo uma atuação pública e imparcial *“quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico”*.

A questão é: em temas atuariais, quando é que a prova do fato não depende plenamente de um Atuário??

Que resultado teremos neste laudo, se feito por um Contador ou um Economista??

■ Esfera Judicial

VIDA REAL

Mundo “novo” – Levar vantagens de qualquer jeito, a qualquer hora

Advocacia predatória – volumes massivos de ações repetitivas, um segmento de Oportunidades

Condenações envolvendo muito dinheiro

Juízes despreparados, com elevado número de processos e pouco tempo para estudo das especificidades



Vocês acham possível o Magistrado entender de equilíbrio atuarial??

■ O Atuário enfrenta alguns MITOS

VIDA REAL

Mito 1 – Pago meu Seguro de vida por 30 anos e não aconteceu o sinistro, então quero o resgate do que paguei. Sai perdendo, paguei o plano por todo este tempo para “nada”.

Exemplo: Vida/Pecúlio-RS X Seguro Auto

Mito 2 - Quanto mais tempo eu pago meu Seguro, mais direito eu deveria ter.

Embora seja natural, que, com o passar do tempo, aumente uma expectativa de recebimento de indenização, não é isso que acontece. Nos seguros de Pessoas usamos um exemplo bem "gaudério": "Não morri, então perdi dinheiro ao ficar pagando o seguro..."!!!!

Mito 3 - A Seguradora negou o meu sinistro, ela ficou mais rica, pois o dinheiro reverteu em seu favor.

Sabemos que todos os valores no seguro funcionam através do sistema mutualista.

Mito 4 – Pago uma contribuição muito alta para meu Plano de Saúde, em comparação com meu colega que tem o mesmo plano.

O mutualismo e os custos por faixas de idade explicam isto, mas os leigos não sabem. (...)

■ O Atuário enfrenta alguns Mitos

VIDA REAL

O perito atuário também contribui esclarecendo algumas POLÊMICAS:

Acidente provocado por Motorista Embriagado: é justo (??) não haver cobertura nos seguros de vida ou de RC quando quem será penalizado são os beneficiários ou a(s) vítima(s) ??

Enfim....

O Perito atuarial vai a fundo no contrato de seguro, proporcionando aos “adversários” uma “sustentação” mais racional de seus interesses.

■ Esfera Judicial

O PROCESSO JUDICIAL E A PERÍCIA

Inconformidade de alguém	Processo	Teses (inicial, contestação etc)	Perícia de conhecimento (fase de instrução)	Decisão	Perícia de liquidação
--------------------------	----------	---	---	---------	-----------------------

A atuação do atuário para a solução de divergências judiciais começa a partir deste ponto em **verde escuro**

Litígio **tema técnico** Juízo necessita de ajuda para entender e decidir:

O termo perícia advém do latim - **Peritia**, que significa **conhecimento e experiência na matéria**.

■ O Perito e a Perícia Atuarial

REFLEXOS DE SUA ATUAÇÃO



- O Perito Atuarial OFERECE suporte à Boa Decisão Judicial
- Ensina sobre o Equilíbrio Técnico-Atuarial: Princípio do Mutualismo - Tornar as incertezas (infortúnios) individuais em Certezas Coletivas, ajustando os orçamentos.
- O Contrato é "a Lei entre as Partes do Mútuo".
- **Na Visão do JUDICIÁRIO:** A resolução dos conflitos passa pela nomeação de um Perito Atuário
- **Na Visão das Partes** (Autor ou Ré): A resolução dos conflitos passa pela nomeação de um **Assistente Técnico (Perito Assistente)**. Este vai **antever** os riscos do litígio (quase sempre altos). **Este é o mote deste tema.**

■ O Assistente Técnico Atuarial

Em busca de certezas

A tese da inicial ou da contestação, em um processo de natureza atuarial, não deveria ter um perito assistente **desde a largada ??**

Vejam os:

O **Advogado** têm o dever de trazer a matéria jurídica de modo a mostrar ao juiz o direito do seu constituinte.

O **Atuário**, não sendo o Perito do Juízo mas sim o **Assistente**, goza da liberdade de demonstrar ao advogado o fundamento técnico que ampara o pedido ou a contestação, servindo de suporte para toda a discussão da lide.

O **Juiz** decide com base no conteúdo e nas provas do processo, segundo seu entendimento (alcance) sobre a matéria posta.

■ O Assistente Técnico Atuarial

Em busca de certezas

A certeza: A verdade técnica sobre as premissas do equilíbrio atuarial não fazem mais sentido após a decisão judicial, sob pena de difícil liquidação de sentença, como não é incomum, gerando um turbilhão de conflitos.

O perito é o olho técnico do Juiz, cabendo-lhe a análise desapassionada do tema, abstendo-se de manifestar-se sobre matéria de direito ou fazer conclusões que possam induzir em erro o Juiz da causa.

■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

Exemplo 1:

Processo em Fase de liquidação de Sentença (EAPC)

Objeto: Valores de contribuições pagas x Benefícios de aposentadoria reclamados

- Não houve atenção para as contribuições do Casal em Plano Bloqueado...
- Cálculo do Perito Economista
- Parecer técnico Atuarial
- Solução final

■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

Exemplo 2:

Liquidação por Arbitramento em Plano de Saúde

Objeto: Reajustes e Reenquadramentos Etários

- Situação em que não mais existem os dados que embasaram o(s) reajuste(s)/reenquadramento(s), **é necessário o arbitramento técnico**.
- O arbitramento deve ser realizado através de um **modelo de cálculo** criado (arbitrado) pelo atuário perito do juiz, ou seja, precisa de uma fundamentação técnica mínima.

■ Solução de conflitos



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacent4vciv@tjrs.jus.br

LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO Nº [REDACTED]

AUTOR: [REDACTED]

RÉU: [REDACTED]

SENTENÇA

Vistos etc.

[REDACTED] postulou a liquidação da sentença que declarou nula a cláusula contratual prevendo o reajuste em razão da mudança de faixa etária do plano de saúde contratado e condenou a requerida a restituição dos valores indevidamente cobrados.

Foi determinada a realização de perícia para apuração do valor devido (ev.4, nomperito84).

Laudo pericial conclusivo no evento 181.

A requerida manifestou concordância com o laudo (ev.193).

■ Solução de conflitos

A autora manifestou concordância com o laudo (ev.195).

Vieram os autos conclusos para decisão.

Relatei. Passo a decidir.

Acolho as conclusões do laudo pericial do evento 181, pois o perito realizou o cálculo nos termos das decisões proferidas e de acordo com as provas constantes nos autos, apontando um crédito em favor da autora no valor de R\$ 128.717,72, atualizado para julho/2023, conforme tabela abaixo colacionada.

QUADRO RESUMO	
JULHO/2023	
Total Atualizado <u>Devido à Autora</u> (de 01/2012 até 04/2015):	R\$ 62.759,42
Total Atualizado <u>Devido pela Autora</u> (de 05/2015 até 04/2021):	R\$ 13.256,98
(+) Diferenças Devidas Atualizadas:	R\$ 49.502,44
(+) Juros de Mora:	R\$ 62.742,47
(=) Total <u>Devido à Autora</u> 07/2023:	R\$ 112.244,91
(+) Honorários Adv. Autora (15%):	R\$ 16.836,74
(-) Honorários Adv. Ré*	R\$ 812,46
(+) Custas (20%) **	R\$ 448,53
(=) Total <u>Devido à Autora</u> 07/2023:	R\$ 128.717,72

Nessa senda, acolho integralmente a memória de cálculo apresentada no laudo pericial do evento 181 e acima colacionada, inclusive, as partes manifestaram expressa concordância nos eventos 193 e 195.

Isso posto, **JULGO PROCEDENTE o pedido**, para considerar liquidada a decisão e fixar o valor devido pela requerida em R\$ 128.717,72, atualizado pelo IGP-M e acrescido de juros legais de 1% a.m, ambos a contar de julho/2023.

■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

Exemplo 3:

Processo em fase de Instrução

Objeto: Lucros cessantes em que o Juiz pediu Perícia Atuarial para entender o processo

- Atropelamento – reflexos na vítima
- Direcionamento dado pela Perícia Atuarial para solucionar o conflito

■ Solução de conflitos

Exemplos práticos reais

Exemplo 4: Mudanças supervenientes na metodologia de cálculo (TEMA 677)...

- Novo entendimento em dez/2022: “Na execução, **o depósito efetuado a título de garantia do juízo ou decorrente da penhora de ativos financeiros** não isenta o devedor do pagamento dos consectários de sua mora, conforme previstos no título executivo, devendo-se, quando da efetiva entrega do dinheiro ao credor, deduzir do montante final devido o saldo da conta judicial.”, ou seja: os juros seguem sendo imputados na conta, inobstante a parte ter feito o depósito judicial em data pretérita. Discussão atual: é justo retroagir-se a aplicação de juros anteriormente a dez/2022?
- **Reflexos:** Impacta em majoração (superveniente) da condenação. Exige novos cálculos, onerando o devedor e estendendo ainda mais o litígio. Muitos casos envolvendo EFPC. (Conflito gerado)
- **Caso específico nosso TJRS:** Processo Judicial Cível - 8 Autores x Fundo de Pensão

Condenação anterior: Quitada pelo Fundo de pensão através de 3 Depósitos: Set/2009 \cong R\$ 530 mil, Ago/2021 \cong R\$ 1.200 mil, Mar/2022 \cong R\$ 270 mil, **Total = 2 Milhões** (Valores nominais)

Condenação recalculada: Fora os 2 Milhões já depositados, surge um novo crédito de mais **R\$ 3 Milhões**.

■ Encerramento

- O papel do Atuário é ímpar nesta jornada. Temos que procurar interagir com o mercado e com o Judiciário, de modo a mostrar a importância de emprestarmos a **inteligência atuarial** em todos os momentos citados, em prol de **mitigar conflitos**, fomentar que as **decisões sejam justas** e equilibradas, e preservar **as relações econômicas**.

“Quem trabalha no que gosta está sempre de férias”



14CBA
CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

Obrigado!